

## PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



## **PORTARIA**

## Nº 1886/2023

"Dispõe sobre admissão de servidor."

**FELIPE AUGUSTO,** Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

## RESOLVE

Artigo 1º - ADMITIR, sob o Regime Estatutário, a servidora MISLAINE DE LIMA MARTES, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Referência 08, com lotação na Secretaria de Educação, aprovada em Concurso Público, conforme Processo nº 3464/2019, homologado em 29/11/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do competente TERMO DE POSSE.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrário.

São Sebastião, 25 de Julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO Prefeito